

Demandante: ALMISA SILVA FEITOZA

Cargo: Diretora de Compras

Órgão: Câmara Municipal

Data: 24/01/2025

Ao

**Exmo. Sr. DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Ipubi.

Assunto: **Formalização da Demanda / Solicitação de Contratação.**

#### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD**

##### **ORGÃO REQUISITANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPUBI//PE

CNPJ: 35.449.289/0001-05

ENDEREÇO: Rua da Matriz, s/n – Centro – Ipubi-PE.

##### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

##### **Prestação de Serviços de TI, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES E INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi-PE**

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se:

A Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi reconhece a importância diante da inexistência de profissionais na Câmara com perfis voltados à manutenção de hardware, incluindo a instalação e configuração de softwares, capacitados para atender as demandas da Câmara Municipal, vem ocasionando diversos entraves no desenvolvimento das atividades das unidades organizacionais, quando têm que recorrer a esses expedientes. Logo, faz-se necessário a contratação de serviços especializados, de modo presencial ou via atendimento remoto, 01(uma) vez por semana ou quando solicitado a presença nas instalações da contratada para esse fim.

Primeiro, serviços de reparos e manutenção de microcomputadores, servidores, na rede de computadores e equipamentos correlatos, pertencente à Câmara Municipal, cujo objetivo é melhorar a qualidade dos serviços prestados aos servidores da Câmara, mediante o pronto atendimento às demandas, mais especificamente os microcomputadores e servidores, de forma a apoiar os processos de trabalho e atividades. O concerto propriamente dito será muito mais rápido e de qualidade, uma vez que haverá uma empresa especializada realizando os serviços com eficiência e eficácia.

Portanto, a contratação tem o condão de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos servidores da Câmara que visa assegurar a eficiência, segurança, conformidade e economia na gestão dos bens públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi. Essa iniciativa reforça o compromisso com a boa governança, a transparência e a prestação de serviços de qualidade à população.

##### **GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

( ) BAIXA ( ) MÉDIA ( x ) ALTA

##### **DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

IT E M	QUANT.	UNIDAD E	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
--------------	--------	-------------	--------------	-------------------

01	11	Mês	Contratação de Prestação de Serviços t, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática, servidores e instalação e configuração de software, para a Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi.	UNIT. R\$ 2.733,33	TOTAL R\$ 30.066,63
<b>EVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO</b>					
Fevereiro de 2025					
<b>REGIME DE FORNECIMENTO</b>					
<input type="checkbox"/> Parcela única		<input checked="" type="checkbox"/> Mensal			
<input type="checkbox"/> Semanal		<input type="checkbox"/> Outro			
<input type="checkbox"/> Quinzenal					
<b>FORNECIMENTO DE SERVIÇO</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> CONTINUADO		<input type="checkbox"/> NÃO CONTINUADO			
<b>DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.					
<input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação					
<input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____					
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>					
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado, conforme previsão de recursos orçamentários:					
Código – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.					
<b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>					
Ipubi, 27 de janeiro de 2025  ALMISA SILVA FEITOZA Demandante					